# CAMARA MUNICIPAL DE RIO BOM

**Estado do Paraná**

**Rua Goiás, 117 - CEP 86.830-000 – CNPJ: 81.878.738/ 0001-58**

**Fone: (43) 3468-1255 - e-mail: riobom@riobom.pr.leg.br**


## PORTARIA Nº 004/2022

*Concede férias regulamentares ao servidor Helio Soares.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

**Art.** 1º - Conceder ao servidor Helio Soares, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador, o saldo de 15 (quinze) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 20/06/2020 à 19/06/2021, a partir de 12/07/2022, com retorno as atividades no dia 27/07/2022.

**Art.** 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Bom, 27 de Junho de 2022.

JOÃO BATISTA DE ANDRADE

Presidente da Câmara